



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 27 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, em formato híbrido, com participações de modo digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1.562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001.
- 2. Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia. Conselheiros presentes: Bruno Lemos Ferrari, Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Curti, Marcelo Gasparino da Silva, Marcos Grodetzky e Raul Rosenthal Ladeira de Matos.
- 3. Composição da Mesa.** Presidente: Marcelo Gasparino da Silva; Secretária: Gisele Trindade Kim.
- 4. Ordem do Dia.** Examinar, discutir e votar, nos termos do artigo 18, inciso (xxiii) do estatuto social da Companhia, sobre a celebração de contratação de operação de crédito entre, de um lado, a Companhia e/ou quaisquer de suas afiliadas, incluindo Hematológica Clínica de Hematologia S.A. (CNPJ/MF 00.410.960/0001-20) e Multihemo Serviços Médicos S.A. (CNPJ/MF 03.559.174/0001-87), e, de outro lado, Sicoob Credicom Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda., para fins de aprovação de contratação recorrente de antecipação de direitos creditórios detidos pela Companhia e/ou por quaisquer de suas afiliadas contra operadoras de planos de assistência à saúde decorrentes da prestação de serviços médicos e correlatos a segurados e/ou clientes das operadoras de planos de assistência à saúde, incluindo Unimed BH e Unimed Recife (a “Transação SICOOB CREDICOM”); e **(2)** a autorização para que a diretoria da Companhia e/ou de quaisquer de suas afiliadas tome todas as medidas e realize todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da Transação SICOOB CREDICOM.
- 5. Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: **(1)** a Transação Transação SICOOB CREDICOM; e **(2)** a autorização para que a diretoria da Companhia e/ou de quaisquer de suas afiliadas tome todas as medidas e realize todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da Transação SICOOB CREDICOM.



6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** (aa) Marcelo Gasparino da Silva – Presidente; Gisele Trindade Kim – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** (aa) Bruno Lemos Ferrari, Eduardo Soares do Couto Filho, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Curti, Marcelo Gasparino da Silva, Marcos Grodetzky e Raul Rosenthal Ladeira de Matos.

*Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no
Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.*

Gisele Trindade Kim